COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 84

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69/22 - PREFEITO MUNICIPAL - CRIA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 3062, DE 28 DE ABRIL DE 2021, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 3116, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de um Projeto de Lei Complementar que visa criar o Departamento de Tecnologia da Informação, subordinado diretamente a Secretaria Municipal de Governo, devido o processo de liquidação e futura extinção da CODERP — Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto. Faz-se necessária a criação de um Departamento de Tecnologia da Informação na Administração Direta.

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após a análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala de Comissões, 20 de dezembro de 2022.

ELIZEU ROCHA
Presidente

BRANDÃO VEIGA
Vice-Presidente

PAULO MODAS
Membro